



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Todo poder emana do povo!

PORTARIA Nº 21/2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor de Finanças da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, no dia 10/12/2024 e 11/12/2024 para comparecer a FECAM-RN para tratar de assuntos institucionais e ao ITEP/RN para pegar as cédulas de identidade emitidas na Câmara.

Art. 2º Serão atribuídas 02 (duas) diárias para o solicitante, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 09 de Dezembro de 2024.

Veridiana Ferreira Sarmiento

Presidente da CMTA